



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## PORTARIA 078/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, consoante o que consta no processo administrativo SEI nº 9.2021.0700.000095-3, resolve:

**EXONERAR** o servidor **FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA**, Id. Func. 3519554, de exercer o cargo comissionado de Diretor Geral, a contar de 01/08/2021, e **DESIGNAR** o servidor **FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA**, Id. Func. 3519554, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, à disposição deste Tribunal, conforme publicação contida no Diário Oficial de Porto Alegre de 09/08/2021, para exercer, a contar de 01/08/2021, a Função Gratificada de Diretor Geral, FGJME-12, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, optando pela percepção do valor correspondente ao Cargo em Comissão, nos termos dos artigos 2º e 14º da Lei nº 14.232 de 22/04/2013, sem ônus para o órgão de origem, devendo as contribuições previdenciárias serem repassadas ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA).

Gabinete da presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2021.

**FABIO DUARTE FERNANDES**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Margarete Simon**  
**Coordenadora Administrativa**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.030, de 12 de agosto de 2021, como se confere clicando [aqui](#)

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas  
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001